



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO
Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataç o – ABMN
C.N.P.J.: 83.368.506/0001-85, Email: apamn.para@gmail.com
10º CAMPEONATO PARAENSE MASTERS DE NATAÇÃO 2019
PISCINA DE 25 METROS “TROFÉU CARLOS GOMES”



REGULAMENTO

DO CAMPEONATO:

Art. 1º – Poder o participar do 10º CAMPEONATO PARAENSE M STER DE NATAÇÃO EM PISCINA CURTA, nadadores pr -m sters (com idade entre 20 e 24 anos) e nadadores m ster (com idade m nima de 25 anos) .

Art. 2º - Da DATA e LOCAL: O Campeonato ser  realizado nos dias **04 e 05 de maio de 2019** em piscina de 25 metros no **SESI, localizado na Av. Almirante Barroso, Bel m-PA.**

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 3º As inscriç es individuais ser o feitas pelo sistema on-line do site da ABMN – www.abmn.org.br at  o dia **22/04/2019, (segunda-feira)** e os revezamentos at  o dia **26/04/2019, (sexta-feira)**, lembrando que o t rmino das **inscriç es obedece o hor rio de Bras lia**. O pagamento dever  ser feito ao respons vel pela equipe, que far  a quitaç o dos valores junto a diretoria da APAMN at  a data **limite de 23/04/2019 (terça-feira)** para as inscriç es individuais e para os revezamentos at  a data **limite de 27/04/2019 (s bado)**. (N O SER O ACEITAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS FORA DO PRAZO).

§1º- O Campeonato tem abrang ncia estadual e todos os atletas representam e somam pontos, para o clube pelo qual competem.

§2º- O atleta que residir fora da abrang ncia desse campeonato, s  poder  participar da competiç o como convidado, e n o poder  marcar seus pontos para nenhum clube estadual.

§3º- Todos os atletas e seus respectivos resultados ser o computados para seus clubes de inscriç o (exceç o §2º)

Art. 4º - O atleta poder  participar, no m ximo, de 04(quatro) provas individuais, sendo no m ximo 02 (duas) provas individuais por dia, al m de 01(um) revezamento por dia.

Art. 5º – Das Taxas: A taxa de inscriç o individual dos nadadores na competiç o ser  de:

	Associado	N�o Associado
Provas Individuais	18,00 (por Prova)	25,00 (Tx. Insc) + 18,00 (por Prova)
Revezamento	72,00 por equipe	

Art. 6º -Do Cronograma da Competiç o:

Masc	S�bado, 04/05/2019 14:00h aquecimento 15:00h In�cio	Fem	Masc	Domingo, 05/05/2019 07:30h aquecimento 08:30h In�cio	Fem
1 ^a	100m Medley Masc.			100 m Medley Fem.	14 ^a
3 ^a	50m Peito	2 ^a	15 ^a	100m Borboleta	16 ^a
5 ^a	100m Costas	4 ^a	17 ^a	50m Livre	18 ^a
7 ^a	50m Borboleta	6 ^a	19 ^a	100m Peito	20 ^a
9 ^a	100 m Livre	8 ^a	21 ^a	50 m Costas	22 ^a
	200m Livre Fem	10 ^a	23 ^a	200 m Livre Masc.	
11 ^a	Revez. 4x50 Livre Masc.			Revez. 4x50 Medley Fem.	24 ^a
	Revez. 4x50 Livre Fem.	12 ^a	25 ^a	Revez. 4x50 Medley Masc.	
13 ^a	Revez. 4x50 Medley Misto	13 ^a	26 ^a	Revezamento 4x50 Livre Misto	26 ^a

As provas individuais e os revezamentos ser o separados por sexo, havendo revezamentos adicionais mistos.



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO
Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataç o – ABMN
C.N.P.J.: 83.368.506/0001-85, Email: apamn.para@gmail.com
10º CAMPEONATO PARAENSE MASTERS DE NATAÇÃO 2019
PISCINA DE 25 METROS “TROF U CARLOS GOMES”



DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS INDIVIDUAIS:

Art. 7º - Da Faixa Et ria: A faixa et ria dos nadadores ser  determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2019 (Federaç o Internacional de Nataç o Amadora – FINA).

Art. 8º - Das Categorias: Os nadadores ser o divididos, de acordo com a idade civil, nas seguintes faixas et rias: (tabela APAMN-Categorias)

20+ (20 a 24 anos)	45+ (45 a 49 anos)	70+ (70 a 74 anos)
25+ (25 a 29 anos)	50+ (50 a 54 anos)	75+ (75 a 79 anos)
30+ (30 a 34 anos)	55+ (55 a 59 anos)	80+ (80 a 84 anos)
35+ (35 a 39 anos)	60+ (60 a 64 anos)	85+ (85 anos e acima)
40+ (40 a 44 anos)	65+ (65 a 69 anos)	PNE (Portador de Necessidade Especial)

Art. 9º - As provas do programa ser o disputadas em s ries.

  1º - Todas as s ries ser o balizadas de acordo com a faixa et ria e tempo de inscriç o de cada atleta.

Exceç o para as s ries de Revezamento, onde ser o balizadas de acordo com a categoria do revezamento.

Art. 10º - Para nadar a prova ser  **obrigat ria** a apresenta o ao  rbitro cronometrista um documento de identifica o com foto, preferencialmente RG.

Art. 11º - O nadador dever  apresentar-se ao banco de controle at  03 (tr s) s ries antes daquela em que foi balizado.

   nico - O nadador que, por ocasi o da partida da s rie, n o estiver na baliza que lhe foi determinada, ser  considerado eliminado desta prova.

Art. 12º - Sob nenhuma hip tese ocorrer  mudanç a de prova, exceto se a falha for proveniente da comiss o organizadora.

Art. 13º - O  rbitro Geral pode, a seu crit rio e em benef cio do bom andamento da competiç o, rebalizar os nadadores.

Art. 14º - Qualquer esclarecimento, d vida ou interesse do atleta, este dever  ser repassado ao seu representante do seu clube, o qual repassar  aos organizadores do evento.

DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art. 15º - Nas provas de revezamento, a soma das idades civis (em 31.12.2019) dos 04 (quatro) nadadores determinar  a faixa et ria em que a respectiva turma competir .

Art. 16º - As Equipes de Revezamento ser o divididas, nas seguintes faixas et rias:

80+ (80 a 99 anos)	160+ (160 a 199 anos)	280+ (280 a 319 anos)
100+ (100 a 119 anos)	200+ (200 a 239 anos)	320+ (mais de 320 anos)
120+ (120 a 159 anos)	240+ (240 a 279 anos)	

   nico - Cada revezamento ser  integrado por nadadores da mesma equipe(clube).

Art. 17º - Cada nadador poder  participar apenas em um revezamento por dia.

Art. 18º - Revezamentos da faixa 80+ s o exclusivos para nadadores pr -m sters. As demais faixas s o exclusivas para nadadores m sters.

Art. 19º - Em caso de impedimento da participa o de um ou mais componentes de uma determinada equipe de revezamento, ser  facultada a substituiç o do(s) nadador(es) at  o final da **6ª prova** de cada dia



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO
Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataç o – ABMN
C.N.P.J.: 83.368.506/0001-85, Email: apamn.para@gmail.com
10º CAMPEONATO PARAENSE MASTERS DE NATAÇÃO 2019
PISCINA DE 25 METROS “TROFÉU CARLOS GOMES”



de competiç o. O atleta substituto e a equipe de revezamento devem continuar respeitando todas as regulamentações, sob pena de desclassificaç o.

§  nico – Em nenhuma hip tese a alteraç o de atletas poder  implicar na mudanç a da faixa et ria da turma de revezamento. A faixa et ria deve ser mantida de acordo com a inscriç o original.

Art. 20º - As Equipes de Revezamentos Mistos ser o obrigatoriamente integradas por (02)dois homens e (02)duas mulheres.

Art. 21º - O atleta s o poder  nadar algum revezamento se estiver inscrito em pelo menos uma prova individual na competiç o.

Art. 22º - O atleta poder  participar, no m ximo, de 04(quatro) provas individuais, sendo no m ximo 2 (duas) provas individuais por dia, al m de 01(um) revezamento por dia.

Art. 23º - Em cada prova de revezamento, as equipes pagar o R\$ 72,00 (setenta e dois reais) pela inscriç o.

§ 1º – Os revezamentos dever o ser inscritos diretamente no site da ABMN(www.abmn.org.br) at  a data limite de 26/04/2018(sexta-feira), observado o que consta no art. 19º .

§ 2º –O pagamento das inscriç es individuais e de revezamentos dever  ser feito pelo respons vel da equipe, que far  a quitaç o dos valores junto a diretoria da APAMN. Ap s a quitaç o desses valores ser  emitido o **START LIST** da competiç o .

Art. 24º - As equipes poder o inscrever at  02 (duas) equipes de revezamento por faixa et ria.

DA PREMIAÇÃO:

Art. 25º - Os nadadores e equipes de revezamento classificados em 1º, 2º, 3º lugares receber o medalhas.

§ 1º - N o haver  solenidade de premiaç o. Os nadadores que fizerem jus  s medalhas poder o receb -las ap s o an ncio oficial do t rmino da prova, diretamente da Comiss o encarregada da premiaç o.

Art. 26º - As equipes que obtiverem a maior pontuaç o concorrer o um trof u de 1ª, 2º e 3º lugar.

§ 1º - Ser o atribuídos 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos aos atletas classificados da 1ª a 8ª colocaç o, respectivamente.

§ 2º - Nas provas de revezamento, a pontuaç o ser  em dobro.(18,14,12,10,8, 6, 4 e 2pts).

§ 3º - Havendo quebra de recorde, o atleta ou revezamento receber  ,al m da medalha, um b ton de recordista , o que ser  anunciado durante a competiç o.

Art. 27º - Trof u Efici ncia por Equipe – Ser  premiada a **Equipe composta de 12 (doze) a 20 (vinte) atletas** que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos incluindo a pontuaç o das provas individual mais as provas de revezamentos dividido pela quantidade de atletas inscritos por essa equipe na competiç o, que receber  o **“Trof u Efici ncia por Micro-Equipe”**, e tamb m ser  premiada a **Equipe composta a partir de 21 (vinte e um) atletas** que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos incluindo a pontuaç o das provas individual mais as provas de revezamentos dividido pela quantidade de atletas inscritos por essa equipe na competiç o, que receber  o **“Trof u Efici ncia por Macro-Equipe”**.

Art. 28º - **Trof u  ndice T cnico Masculino e Feminino:** Ser  premiado o(a) atleta que obtiver o melhor percentual de  ndice t cnico tanto no masculino quanto no feminino.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Art. 29º - A coordenaç o da competiç o ficar  a cargo da APAMN.



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO
Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataç o – ABMN
C.N.P.J.: 83.368.506/0001-85, Email: apamn.para@gmail.com
10º CAMPEONATO PARAENSE MASTERS DE NATAÇÃO 2019
PISCINA DE 25 METROS “TROFÉU CARLOS GOMES”



Art. 30º - Recurso ao  rbitro Geral da competiç o dever  ser descrito e assinado pelo representante da equipe e apresentado **at  15 (quinze) minutos** ap s an ncio do resultado oficial da prova objeto do recurso. (a ficha de inscriç o do recurso encontra-se em posse da Mesa de controle)

  1º - Os **recursos** ser o decididos mediante pagamento de taxa de **R\$ 40,00 (quarenta reais) cada**.

  2º - Em caso de deferimento, ser  efetuada a devoluç o do valor pago.

  3º - Da decis o de recurso caber  pedido de revis o para uma Comiss o Especial, constitu da pelo Presidente da APAMN, Vice-Presidente da APAMN, Diretor T cnico e  rbitro Geral da competiç o. A Comiss o Especial divulgar  sua decis o em at  20 (vinte) minutos ap s ter recebido o Recurso sendo sua decis o irrecorr vel.

Art. 31º - Uma vez comprovada qualquer pr tica de atitude anti-esportiva ou m -f , por parte de atletas, tanto em prova individual como em revezamento, bem como dirigentes, o(s) envolvido(s) ser ( o) suspenso(s) do restante da competiç o e ser ( o) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, perdendo os pontos conquistados, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso

Art. 32º - O nadador portador de alguma defici ncia f sica que for notificado pelo  rbitro Geral da competiç o por infraç o de regra da FINA conseq ente de sua defici ncia n o ser  desclassificado.

Art. 33º - Ser o seguidos as determinaç es da FINA e ABMN sobre as roupas permitidas em competiç es no Brasil.

Art. 34º - Casos omissos ser o decididos pela comiss o especia da APAMN, em decis es irrecorr veis.

DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 35º - N o ser o consideradas as inscriç es dos nadadores que n o efetuarem o pagamento das inscriç es no prazo estabelecido neste regulamento.

Art. 36º - Ap s o prazo do pagamento das inscriç es, ser  disponibilizado o **START LIST** da competiç o com o nome dos nadadores regularizados com o pagamento.

Art. 37º - Para evitar qualquer equ voco nas inscriç es, as v speras do encerramento da data de inscriç o, ser  disponibilizado a pedido do representante do clube o **START LIST** somente de sua equipe para confer ncia das provas de seus atletas inscritos.

Informa es:

Barata (91 98471-6161);

Marcelino (91 98081.0309);

Glauco (91 99111-2323)

DIRETORIA DA APAMN
2018/2019